



**Portaria IEE-PO-D002 de 10/02/2015**

**Cria Grupo de Acompanhamento**

O Diretor do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento do IEE aprovado pela Resolução 5938, de 26-07-2011, e Regimento Geral da USP,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Fica criado o grupo acompanhamento das ações e atividades referentes ao andamento do projeto designado “Rede de Serviços Tecnológicos em Radioproteção e Dosimetria” para cumprimento de seu respectivo plano de trabalho.

Art. 2º. – O grupo será composto pelos seguintes servidores sob coordenação do primeiro: Márcio Bottaro, Welson Bassi e Paulo Lucas Dantas Filho.

Art. 3º. – O grupo, no desenvolvimento de suas atividades, fica autorizado a solicitar a cooperação de todos os órgãos e servidores do IEE.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2015.

Professor ILDO LUIS SAUER  
Diretor